



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VER. DELEGADO JAMES GUERRA
(AVANTE)

PROJETO DE:	
EMENDA A LEI ORGÂNICA ()	Nº 07/2025
LEI COMPLEMENTAR ()	
LEI ORDINÁRIA ()	
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()	
DECRETO LEGISLATIVO (X)	
AUTOR / SIGNATÁRIO VEREADOR DELEGADO JAMES GUERRA (AVANTE)	EMENTA: <i>Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Aderson Antônio Brito Nogueira.</i>

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

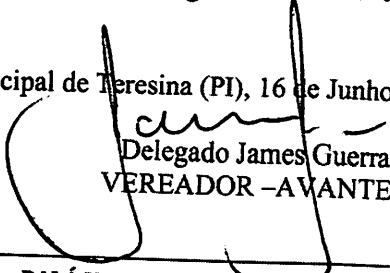
Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* ao(a) Senhor(a) Aderson Antônio Brito Nogueira., na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Delegado James Guerra, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 16 de Junho de 2026.


Delegado James Guerra
VEREADOR - AVANTE

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Teresinense ao Excelentíssimo Senhor **Desembargador Aderson Antônio Brito Nogueira**, atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e à sociedade piauiense ao longo de sua destacada trajetória profissional e institucional.

Natural do município de Santa Filomena-PI, o homenageado construiu em Teresina grande parte de sua vida acadêmica e profissional. Concluiu o Ensino Médio nesta Capital e graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), consolidando uma carreira marcada pela dedicação à Justiça, à ética e ao serviço público.

Ingressou na magistratura piauiense em 1987, após aprovação em concurso público, exercendo suas funções em diversas comarcas do Estado. Em 2012, foi removido para a Comarca de Teresina, onde atuou na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, contribuindo significativamente para o fortalecimento da prestação jurisdicional na Capital.

Ao longo de sua carreira, exerceu relevantes funções institucionais, destacando-se como Juiz Convocado do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Presidente e integrante da Turma Recursal Cível do Estado, Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Ouvidor Judicial, Supervisor dos Juizados Especiais e Presidente de importantes comissões e comitês voltados ao aprimoramento do Poder Judiciário.

Em fevereiro de 2022, ascendeu ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí pelo critério de antiguidade, e, posteriormente, foi aclamado Presidente da Corte para o biênio 2025/2026, assumindo a missão de conduzir o Judiciário piauiense com responsabilidade, transparência e compromisso com a população.

Sua trajetória é marcada por inúmeras honrarias e condecorações concedidas por instituições de reconhecida credibilidade, em razão de sua atuação destacada em favor da Justiça, da cidadania e do fortalecimento das instituições democráticas.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Teresinense ao Desembargador **Aderson Antônio Brito Nogueira** representa o justo reconhecimento do Município de Teresina por sua valiosa contribuição ao desenvolvimento institucional da Capital, ao fortalecimento do Poder Judiciário e à promoção da justiça em benefício de toda a sociedade.

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350



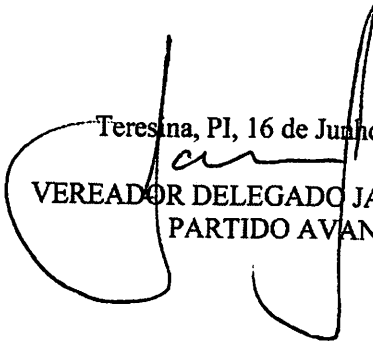


Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VER. DELEGADO JAMES GUERRA
(AVANTE)

Teresina, PI, 16 de Junho de 2026.


VEREADOR DELEGADO JAMES GUERRA
PARTIDO AVANTE

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.